



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 002 ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEGUNDA - FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2017 PAG 01/02

## SUMÁRIO

### LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2017

PORTARIA Nº 007/2017..... 01

#### PORTARIA Nº 006/02 DE JANEIRO DE 2017.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Nunes Freire/MA durante exercício de 2017, e da outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE** ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.ª Elida Moraes dos Santos, CPF nº 034.344.853-09. Exercera a função de Presidente da CPL;

II – Sr.º Josenildo Lima Araújo, CPF nº 051.570.163-79, exercerá a função de membro da CPL;

III – Sr.ª Marilene de Sousa Moraes, CPF nº 039.019.903-64, exercerá a função de membro da CPL;

Art. 3º – Está portaria entrará em vigor na data da publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017.

LUÍS FERNANDO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Governador Nunes Freire - MA.

#### PORTARIA Nº 007/02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal de Vereadores, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora Elida Moraes dos Santos, portador do CPF nº 034.344.853-09, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º Designar os servidores Sr.º Josenildo Lima Araújo, portador do CPF de nº 051.570.163-79 e Sr.ª Marilene de Sousa Moraes portadora do CPF de nº 039.019.903-64, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O Credenciamento dos interessados;
  - II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
  - III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
  - IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
  - V. A adjudicação da proposta de preço;
  - VI. A elaboração da ata;
  - VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
  - VIII. O recebimento o exame e a decisão sobre recursos;
- e

**IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.**

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se

LUÍS FERNANDO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Governador Nunes Freire - MA.

